PORTARIA Nº 1.340/2010

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal no dia que especifica e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, e considerando a realização do jogo da Seleção Brasileira,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal será o seguinte:

- Dia 28/06 (segunda-feira): 7h30min às 13h;

Art. 2º Os titulares dos órgãos da área administrativa e dos gabinetes parlamentares que entendam necessária a continuidade de funcionamento dos respectivos órgãos e gabinetes nos dias previstos no art. 1º desta portaria deverão permanecer em atividade, de acordo com escalas elaboradas pelos próprios titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 28 de junho de 2010.

Vereador MATOS ALÉM
Presidente